



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011509/2024-37

PORTARIA Nº 1.818/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Denisson Soares Bezerra**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de junho a 23 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de junho a 23 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 01/07/2024 13:22:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011509/2024-37



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011509/2024-37**.